



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1122/2017 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/2015

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ota, dispõe sobre a proibição de consumo de cigarros e semelhantes no interior de veículos que estejam transportando crianças, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável.

No que cabe a esta Comissão avaliar, a presente propositura apresenta condições para prosperar, visto que o cigarro causa diversos males à saúde, especialmente em se tratando de crianças que de forma passiva, absorvem a fumaça ocasionando danos ainda maiores ao organismo.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 23/08/2017

Rute Costa - Presidente

Gilberto Nascimento

Noemi Nonato

Sâmia Bomfim - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.